CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PARECER PROJETO DE LEI Nº 24/2019

AUTOR DO PROJETO: Vereador Demétrio Oliveira

EMENDA: Dispõe sobre a recuperação de danos causados em vias públicas cujo reparo tenha sido realizado fora dos padrões de qualidade e de materiais originalmente aplicados no local, por empresas públicas, concessionárias de serviços públicos, empresas privadas ou pessoas físicas e dá outras providências.

RELATOR: Vereador Sidninho

PARECER

O presente Projeto de Lei, de autoria do Vereador Demétrio Oliveira, ora apreciado por esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, tem como objetivo precípuo a obrigatoriedade das empresas públicas, concessionárias de serviços públicos, empresas privadas ou pessoas físicas que causem danos em vias públicas e realizem reparos fora do padrões de qualidade que efetuem a devida recuperação nos mesmos moldes originais.

Insta salientar que o referido projeto, conforme sua justificativa busca coibir a falta de zelo com os bens públicos, quando da execução de remendos mal feitos nas vias, incapacitando o munícipe em seu direito de fruição com segurança, assim como onerando os cofres públicos para refazer os reparos inadequados.

Em observância ao exposto no Art. 163 da Lei Orgânica do Município de Salvador e ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, dentro das competências que lhe é peculiar, esta Comissão, no que tange aos aspectos orçamentários e financeiros não encontrou vício que impossibilite a tramitação do referido Projeto de Lei em análise.

Portanto, o presente projeto está apto para seguir regular tramitação nesta Casa Legislativa, visto que preenche os requisitos previstos na legislação supra citada.

VOTO

Diante do exposto, nos termos da fundamentação explanada, votamos pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 24/2019**, de autoria do Vereador Demétrio Oliveira.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

É o Parecer.

Sala das Comissões, de maio de 2019.

Vereador Sidninho
Relator
Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

Joceval Rodrigues

Cezar Leite

Isnard Araujo

Kiki Bispo

Marta Lula Rodrigues

Sabá